



Ata do Parecer do Conselho

QUARTO TRIMESTRE DE 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **QUARTO TRIMESTRE DE 2019**, durante reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2020 explanada da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 3.291.447,39, somado a importância de R\$ 3.704,78 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando o valor de **R\$ 3.295.152,17**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 1.977.091,30, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	3.291.447,39	1.974.868,43
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.704,78	2.222,87
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.295.152,17	1.977.091,30

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (60%):

2.1 As Despesas liquidadas com os Profissionais do Magistério (60%) no período atingiram a importância de **R\$ 2.960.617,12**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 983.525,82 em relação ao limite obrigatório de 60% - R\$ 1.977.091,30, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	2.960.617,12	89,85%	2.960.617,12	89,85%	2.796.564,60	84,87%
• Limite Mínimo Magistério (60% do Total)	1.977.091,30	60%	1.977.091,30	60%	1.977.091,30	60%
TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) – Art. 60	983.525,82	29,85%	983.525,82	29,85%	819.473,30	24,87%

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram com certa folga o percentual de 60%, atingindo o índice de **89,85% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O Total de Despesas pagas no FUNDEB (60% + 40%) atingiu o montante de **R\$ 3.131.099,65**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2018)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos em 2019	3.295.152,17
(-) Despesas com o FUNDEB no exercício	3.131.099,65
(=) Saldo apurado	164.052,52
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	164.052,52
(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA	0,00

3.2 Conforme se infere no quadro acima, fica evidenciado o perfeito equilíbrio entre as contas do Fundeb no exercício de 2019, considerando que o saldo existente em conta corrente vinculada do Fundeb no valor de R\$ 164.052,52 é o mesmo que o valor da despesa inscritas em "Restos a Pagar" para o próximo exercício.

3.3 Estas despesas referem-se as interveniências do Fundeb (FGTS e INSS) que serão pagas no mês de janeiro de 2020, respectivamente nos dias 07 e 20 de janeiro de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **89,85%**, índice inferior em relação ao trimestre anterior (**92,28%**), porém, bem superior do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, **os 40%** (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) foram despendidas com a folha de pagamento dos servidores da educação básica de ensino no valor de **R\$ 334.535,05 - 10,15% do valor total arrecadado no Fundeb** - poderiam também ser utilizadas para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre de 2019 o percentual de **28,90%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o QUARTO TRIMESTRE de 2019 foram atendidos, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 28 de janeiro de 2020.

 Nome: <u>Andreia Aparecida Gomes</u> Rg: <u>34.687.809-3</u>	 Nome: <u>Luciana Ap. Silva Santo</u> Rg: <u>22.981.694-1</u>
 Nome: <u>Lúcio Aparecido</u> Rg: <u>43.317.385-2</u>	 Nome: <u>Mariana Moreira Guimarães</u> Rg: <u>42.984.324-0</u>
 Nome: <u>Evoliane Aparecida dos Santos</u> Rg: <u>34.687.845-7</u>	 Nome: <u>Gislaine K. K. K.</u> Rg: <u>24.244.086-1</u>
 Nome: <u>Jacqueline T. da Silva Vieira</u> Rg: <u>43.044.211-7</u>	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: <u>Ana Paula R. Magalhães</u> Rg: <u>44.321.366-5</u>	Nome: _____ Rg: _____